



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 1176/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regim^{en}tais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Inter^{no},
no,

R E S O L V E

I - DISPENSAR a servidora BÁRBARA DO REGO BARROS E SILVA, ocupante do cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, NI.A.III, da função de Secretário Especializado da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Núcleo de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito;

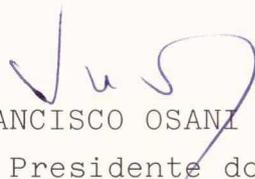
II - REMOVER a referida servidora para o Serviço do Pessoal;

III - DESIGNAR a aludida servidora para exercer a função de Assistente Administrativo da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do mencionado Serviço;

IV - Os efeitos da presente Portaria passam a vigorar a partir de 01.01.94.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de dezembro de 1993.


JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região